


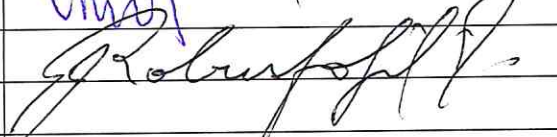
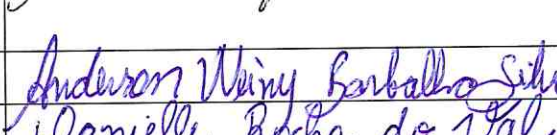
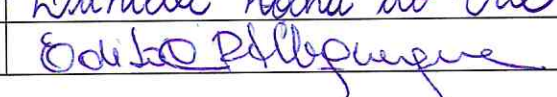





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* Universitário de Sobral da Universidade Federal do Ceará – dia 19 de setembro de 2011.

Às dezoito horas do dia dezoito de setembro de dois mil e onze, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará, no *Campus* de Sobral, reuniram-se os professores doutores Gerardo Cristino Filho, José Roberto Viana Silva, Mirna Marques Bezerra, Ricardo Pires dos Santos e Vicente de Paulo Teixeira Pinto, e os representantes discentes Anderson Weiny Barbalho Silva e Danielle Rocha do Val. A reunião teve início com a apresentação da pauta: 1 – Alteração do Regimento do programa - Aprovada a proposta de uma nova redação para o artigo 25 do Regimento, que trata do credenciamento de professores ao programa: **Art. 25.** O credenciamento dos professores do PPGB/UFC-Sobral será feito pelo colegiado do programa a partir de normas específicas deliberadas pelo colegiado e em instância superior com a PRPPG. **§ 1º.** É requisito mínimo ter o título de doutor ou equivalente. **§2º.** O credenciamento terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado a partir de avaliação do desempenho docente durante o período considerado. Passou a ser: **Art. 25.** O credenciamento dos professores do PPGBT/UFC-Sobral será feito pelo colegiado do programa, observando as normas das instâncias superiores e às exigências especificadas nos parágrafos 1 e 2 deste artigo. **§ 1º.** É requisito mínimo ter o título de doutor ou equivalente e vínculo funcional de, no mínimo, 3 (três) anos com Instituição de Ensino Superior. **§ 2º.** Será credenciado como docente do programa o professor que trabalhe na área ou em áreas afins, tenha uma produção regular durante os dois últimos triênios e que no último triênio, a contar da data de sua solicitação, tenha produzido 3 (três) ou mais artigos Qualis B1 ou superior. Estes trabalhos quantificados devem contemplar uma das linhas de pesquisa do programa. Foi incluso: **§ 3º.** O credenciamento terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado a partir de avaliação do desempenho docente durante o período considerado. 2 – Edital para seleção 2012: ficou definido que o prof. Vicente encaminhará o edital de seleção para análise dos demais professores. O prof. José Roberto incluirá referência para cultura de células no programa de estudo do edital. 3 – Mudança de coordenação: o prof. Vicente foi orientado a se afastar do cargo de coordenador do programa, devido à sua eleição para Diretor do *Campus* de Sobral. Dessa forma, solicitou afastamento da coordenação, que foi assumida pela atual coordenadora adjunta, profa. Mirna. O colegiado, então, procedeu à eleição do novo coordenador adjunto, sendo eleito o prof. José Roberto até o término desta gestão que se encerra em março de 2012. 4 – Qualificação dos trabalhos da terceira turma do curso de mestrado: ficou definido o período de 28 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano para a qualificação dos trabalhos dos mestrandos que ingressaram no ano de 2010, devendo cada orientador enviar à

coordenação o nome de dois professores para compor a banca, além de outro como suplente. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às dezenove horas e dez minutos, cuja ata, por mim, Edilda Pontes Albuquerque, foi redigida e segue assinada pelos presentes.

Vicente Teixeira Pinto	
Gerardo Cristino Filho	
José Roberto Viana Silva	
Mirna Marques Bezerra	
Ricardo Pires dos Santos	
Anderson Weiny Barbalho Silva	
Danielle Rocha do Val	
Edilda Pontes Albuquerque	